

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE ANATOMIA HUMANA I, FARMACOLOGIA APLICADA Á ENFERMAGEM E FARMACOLOGIA GERAL

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM** torna PÚBLICA a realização de novo Processo Seletivo para monitoria de aulas da disciplina **ANATOMIA HUMANA I, FARMACOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM E FARMACOLOGIA GERAL** do curso de ENFERMAGEM do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelos **Professores Márcio Araújo de Almeida e Sara Falcão de Sousa**, docentes das disciplinas de Anatomia Humana I, Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada a Enfermagem respectivamente do Curso Enfermagem do Centro Universitário UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá **entrevista, prova teórica, prova prática** (somente para disciplina de Anatomia I) e prova de títulos.

2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de Enfermagem, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **04 (quatro) vagas** para monitores da disciplina Anatomia Humana I, **01 (uma) vaga** para Farmacologia Geral e **01 (uma) vaga** para Farmacologia Aplicada a Enfermagem.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **05 a 09 de Setembro de 2016**, no horário correspondente das 08h às 11h e das 14h às 17h, na coordenação do curso de Enfermagem.
- 4.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição histórico de notas (emitido pela Plataforma IOW).

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2016 no 2º aos 6º períodos do curso de Enfermagem do Centro universitário UnirG, que já tenham cursado **sem reprovação a disciplina de Anatomia Humana I** e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria. Para Disciplinas de **Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada a Enfermagem** poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital, alunos regularmente matriculados em quaisquer cursos da Saúde que tenham cursado as Disciplinas de Farmacologia Geral e/ou Farmacologia I e/ou Farmacologia 2 e/ou Farmacologia 3 e/ou Farmacologia Aplicada a Enfermagem do Centro universitário UnirG.

6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1 A carga horária da monitoria é de 04 (quatro) horas semanais distribuídas entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor responsável para a disciplina de Anatomia Humana I. Para as disciplinas de Farmacologia geral e Farmacologia aplicada a enfermagem a carga horária da monitoria será de 02 (duas) horas semanais distribuídas entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor responsável.
- 6.2. A carga horária total prevista é de 60 (sessenta) horas/semestre.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

7.1. As atividades do programa de monitoria da disciplina Anatomia Humana I, Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada a Enfermagem terão início no mês de Setembro de 2016 e término em Dezembro de 2016, **podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo**, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;
- III - Prestar atendimento aos alunos em caso e de dúvidas

IV - Auxiliar o professor na preparação do material didático;

V – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;

VI – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2. É vedado ao monitor:

- I - Substituir o professor na regência de aulas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias;
- V - Atribuir notas ou frequência.

9. DA SELEÇÃO

9.1. **A seleção para a disciplina Anatomia Humana I será realizada no dia 12 de setembro de 2016 às 13:15 hs (com tolerância de 10 minutos)**, no Laboratório de Anatomia Humana do Campus II, por meio de aplicação de uma avaliação teórica (2 questões) e prática (2 questões) com duração de até 60 (sessenta) minutos. Após as avaliações teórica e prática, será realizada a entrevista. Para as disciplinas de **Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada a Enfermagem** a prova será dia **12 de setembro de 2016 às 10 horas na sala 09, com tolerância de 10 minutos**.

9.2 Da prova de título será considerado os certificados que constem participação do candidato na liga acadêmica de Anatomia Humana do Centro Universitário Unirg, cursos de dissecação de cadáveres ou congressos de Anatomia.

10. DO CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

10.1. Os pontos abordados na prova teórica e prática de Anatomia Humana I serão: **Anatomia da Estomago, Anatomia do Sistema Respiratório, Anatomia do Coração e Anatomia do Sistema Urinário**.

Os pontos abordados na prova teórica de Farmacologia Geral serão: **Vias de Administração de Medicamentos e Cálculos de Medicação**, e para Farmacologia Aplicada a Enfermagem: **Farmacologia do Sistema Cardiovascular**.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. Para Anatomia Humana I - A avaliação teórica terá o valor de 5,0 (cinco) pontos, a avaliação prática terá o valor de 3 (três) pontos, a entrevista terá o valor de 1,0 (um) ponto e a prova de títulos terá o valor de 1,0 (um) ponto, realizando-se a somatória que resultará na nota global;

Para Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada a Enfermagem - A avaliação teórica terá o valor de 8,0 (oito) pontos,, a entrevista terá o valor de 1,0 (um) ponto e a prova de títulos terá o valor de 1,0 (um) ponto, realizando-se a somatória que resultará na nota global;

11.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 6,0 (seis).

11.2. Critérios de desempate:

11.2.1. Candidato que obter a maior nota na prática.

11.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.

11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Enfermagem juntamente com o professor responsável.
- 12.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.
- 12.4. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 02 de setembro de 2016.

Prof. Mirelly da Silva Ribeiro
Coordenadora de Estágio do Curso de Enfermagem

Prof. Márcio Araújo de Almeida
Professor da Disciplina de Anatomia Humana I

Prof. Sara Falcão de Sousa
Professor das Disciplinas de Farmacologia Geral e Farmacologia Aplicada a Enfermagem.